ATA 289 Illustrissimo e Excelentissimo Senhor [[13fevereiro – 1820]] [[12-5-27]]
Com este deregimos nossa
Suplica, a Sua Magestade, pello Tribunal da Re
al Junta do Cumercio, rogando a ampliassaõ de súa
Volluntaria Contribuissaõ, de 30 reis, em Cada huã A
rroba dos generos; que do Continente de Coretiba, passa
rem para esta Vila, e se Antonina, asim como des
ta para aquelle, bem como ade duzentos reis, por cada
sua Rez que da quele baixarem para estas; aplicando
este rendimento, para a factura da terra de Coritiba
e feita amesma arrecadassaõ, pella Admenistraçaõ
do Contracto do Cubataõ dos Morretes, aexemplo
da Villa de Santos; porque Sendo esta Estrada o Canal,
por onde gira, omaior Cumercio, da quelle Continente,
para esta Marinha; se axa quaze intranzitavel, o
que fas suã total decadencia, na a Agricultura da
quele Continente; estes os motivos da nossa reprezen
tacaõ; e para que nos Seja aceita; a Vossa Excelencia Suplica
mos para que se digne proteger anossa Couza, pondo-a
a os Pez do Real Trono, de Sua Magesta-
de, fazendo ver aurgencia de nossa rogativa.
Será este Excellentissimo Senhor, hum dos mui
ttos benefícios, que Como benigno Pay dos Povos des
ta Provincia, eternizará, o sabio, eprudente governo de
Vossa Excelencia por quem rogamos a Deos, aprosperidade, de mu
itos e fellizes Annos. Villa de Paranaguá em Ca
mera de 13 de Fevereiro de 1820
Joaquim Antonio Guimarains
Miguel Gonçalves. de Miranda
Leandro Joze da Costa
Antonio Joze da Costa